



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2025 – SECOM**

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), reuniram-se novamente, no Auditório Jaime Câmara, localizado no 9º andar, ala leste, do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado à Rua 82, nº 400, Praça Cívica, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-908, a **Comissão de Contratação**, e os **representantes legais das licitantes**, devidamente identificados em Lista de Presença em anexo, visando proceder ao julgamento das propostas de preços, na forma das Leis federais no 12.232, de 29 de abril de 2010 e nº 14.133/2021, e no Edital da **Concorrência nº 001/2025 – SECOM**, destinado à *contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda*.

Foi informado aos licitantes presentes que seria dado uma tolerância de 10 minutos para o início da sessão, com o consentimento de todos.

Algumas licitantes enviaram outros representantes para serem credenciados:

Full Propaganda LTDA, CNPJ: 08.675055/0001-03 – Fabricio Teixeira Rocha Ferreira, CPF: 850.145.911-91.

Bts Comunicação LTDA, CNPJ: 05.286707/0002-00 – André Schaer Barbosa, CPF: 508.177.285-20.

Digital Comunicação LTDA, CNPJ: 06.149812/0001-80 – Gicely Corrêa Resplandes, CPF: 004.683.311-07.

A sessão foi aberta às 09h10min pela Comissão de Contratação, com a leitura da pauta da terceira sessão, nos termos constantes no item 23.4 do Edital da licitação e partiu-se para a identificação dos representantes das licitantes presentes, colhendo suas assinaturas na lista de presença.

Foram abertos os invólucros nº 4 (Proposta de Preços), cujos conteúdos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes.

O conteúdo dos invólucros nº 4 foram colocados à disposição dos representantes das licitantes, para exame.

A Comissão de Contratação procedeu à análise do cumprimento, pelas licitantes, das exigências previstas no Edital da Concorrência nº 001/2025 – SECOM, para a elaboração das propostas de preços, bem como ao julgamento de acordo com os critérios nele especificados.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Foi identificado que a agência Cannes apresentou a proposta de menor preço, nos termos do subitem 15.3 do Edital e deu conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes;

Efetuuou-se com as agências LOGOS PROPAGANDA LTDA / CNPJ 37.269.412/0001-31, PROPEG COMUNICAÇÃO S.A. / CNPJ 05.428.409/0010-18, BTS COMUNICAÇÃO LTDA / CNPJ 05.286.707/0002-00, AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA / CNPJ 37.363.371/0001-48, FULL PROPAGANDA LTDA / CNPJ 08.675.055/0001-03, as 5 (cinco) licitante mais bem classificadas no julgamento das propostas técnicas, a negociação prevista no art. 61 da Lei nº 14.133/2021, nos termos da Proposta de menor preço, apresentada pela agência Cannes, entre as licitantes classificadas.

Declarou-se como vencedoras do julgamento preliminar da Concorrência nº 001/2025 - SECOM as agências LOGOS PROPAGANDA LTDA / CNPJ 37.269.412/0001-31, PROPEG COMUNICAÇÃO S.A. / CNPJ 05.428.409/0010-18, BTS COMUNICAÇÃO LTDA / CNPJ 05.286.707/0002-00, AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA / CNPJ 37.363.371/0001-48, FULL PROPAGANDA LTDA / CNPJ 08.675.055/0001-03, visto que concordaram com os valores apresentados pela agência Cannes:

Honorários de produção: 4%

Honorários de inovação tecnológica: 4%

Honorários de pesquisa e reimpressões: 2%

Descontos sobre custos internos: 60%

Elaborou-se planilha geral com os percentuais de desconto e honorários oferecidos por cada licitante e sua ordem de classificação.

Foi informado que o resultado do julgamento das Propostas de Preços será publicado na forma do item 21, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 22 do Edital.

As representantes das agências PROPEG e DIGITAL COMUNICAÇÃO manifestaram o interesse em recorrer.

Nada mais havendo a relatar sobre a presente sessão, encerramos os trabalhos com a lavratura desta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação. Esta ata, e demais documentos referentes à esta sessão, serão disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Comunicação e no processo SEI 202517697000591, disponibilizado para visualização das licitantes.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

*Wesley Costa*  
Wesley Costa  
Agente de Contratação

*Dyego Spindola Bastos*  
Dyego Spindola Bastos  
Apoio  
Comissão de Contratação

*Mariana Alves do Carmo de  
Oliveira*  
Mariana Alves do Carmo de  
Oliveira  
Apoio  
Comissão de Contratação

Anexos:

- Lista de presenças;
- Planilha geral de classificação das propostas de preço.

FABRICIO TEIXEIRA RECHA FERREIRA.

ANDRÉ SCHAREN BARBOSA - *fulda*  
Elise Karla Di G. Melo Rei

Eugênia Toledo

*[Assinatura]*

Francis Vinícius C. B. Raimundo

Tracy Patrícia Faria

Renata da Silva Rezende

Cicely Corrêa Resplandi





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – SECOM

LISTA DE PRESENÇA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

| ORDEM | EMPRESA / CNPJ        | REPRESENTANTE / DOCUMENTO                                         | ASSINATURA |
|-------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 1     | Empres Comunicação    | 006.352.581-02<br>Eduarda Rodolfo D. G. M. Reis<br>508.174.285-20 |            |
| 2     | BTS Comunicação       | ALDORE SCHNER DA ROSA                                             |            |
| 3     | Edina P2 Tecnologia   | Denise Cláudia C. B. Rousso                                       |            |
| 4     | FULL PROPAAGANDA LTDA | FABÍCIO T. P. FERREIRA<br>850.145.911-91                          |            |
| 5     | ZF Comunicação        | Donato Rêgo de. 005.163.551-80                                    |            |
| 6     | LOAS PROPAAGANDA      | ALBERTINE DE PAULA SILVA                                          |            |
| 7     | AMP                   | THAYRINE FERREIRA                                                 |            |
| 8     | BTS Comunicação       | Eugênia Tolentino                                                 |            |



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

|    |                     |                           |         |
|----|---------------------|---------------------------|---------|
| 9  | DIGITAL COMUNICAÇÃO | Gisely Cortês Resplendes  | CF      |
| 10 | Secom               | Mônica Lúcia de Lencastre | unio    |
| 11 | Soucom              | Allyse Spindler Costa     | Bozalis |
| 12 | SECOM               | Márcia Costa              | Costa   |
| 13 | SECOM               | Alina Claudine da Silva   | Alina   |
| 14 | SECOM               | Yasmin J. Gomes           | Yasmin  |
| 15 |                     |                           |         |
| 16 |                     |                           |         |
| 17 |                     |                           |         |
| 18 |                     |                           |         |

Secretaria de  
Estado de  
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Goiânia-GO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

*Dyego Spindola Bastos*  
Dyego Spindola Bastos

Apoio

Comissão de Contratação

*Wesley Costa*  
Wesley Costa

Agente de Contratação

*Mariana Alves do Carmo de Oliveira*  
Mariana Alves do Carmo de Oliveira

Apoio

Comissão de Contratação





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – SECOM**  
**Processos administrativos SEI nº 202500005005065 e 202417697000363**  
**PLANILHA GERAL – Julgamento das Propostas de Preços**  
Goiânia-GO, 13 de fevereiro de 2026

| <b>EMPRESA</b>                                             | <b><u>Alínea B</u><br/>% Honorários de Produção<br/>(MÁXIMO DE 5%)</b> | <b><u>Alínea D</u><br/>% Honorários de Inovação Tecnológica<br/>(MÁXIMO DE 5%)</b> | <b><u>Alínea C</u><br/>% Honorários de Pesquisa e Reimpressões<br/>(MÁXIMO DE 3%)</b> | <b>Soma dos percentuais dos honorários "b", "d" e "c" –<br/>Critério: MENOR VALOR</b> | <b><u>Alínea A</u><br/>% Desconto sobre Custos Internos<br/>(MÍNIMO de 50%)<br/>Critério: MAIOR VALOR</b> | <b>Classificação Inicial</b> | <b>Classificação Final<br/>(Após negociação)</b> |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|
| LOGOS<br>PROPAGANDA<br>LTDA / CNPJ<br>37.269.412/0001-31   | 5%.                                                                    | 5%.                                                                                | 3%.                                                                                   | 13%.                                                                                  | 50%.                                                                                                      | 2º                           | 1º                                               |
| PROPEG<br>COMUNICAÇÃO<br>S.A. / CNPJ<br>05.428.409/0010-18 | 5%.                                                                    | 5%.                                                                                | 3%.                                                                                   | 13%.                                                                                  | 50%.                                                                                                      | 2º                           | 1º                                               |
| BTS<br>COMUNICAÇÃO<br>LTDA / CNPJ<br>05.286.707/0002-00    | 5%.                                                                    | 5%.                                                                                | 3%.                                                                                   | 13%.                                                                                  | 50%.                                                                                                      | 2º                           | 1º                                               |
| AGÊNCIA<br>MULTIFACE DE                                    | 5%.                                                                    | 5%.                                                                                | 3%.                                                                                   | 13%.                                                                                  | 50%.                                                                                                      | 2º                           | 1º                                               |



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

|                                                                                    |    |    |    |     |     |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|-----|-----|----|----|
| PROPAGANDA<br>LTDA / CNPJ<br>37.363.371/0001-<br>48                                |    |    |    |     |     |    |    |
| FULL PROPAGANDA<br>LTDA / CNPJ<br>08.675.055/0001-<br>03                           | 5% | 5% | 3% | 13% | 50% | 2° | 1° |
| CALIA/Y2<br>PROPAGANDA E<br>MARKETING LTDA /<br>CNPJ<br>04.784.569/0001-<br>46     | 5% | 5% | 3% | 13% | 50% | 2° | 1° |
| CASA BRASIL<br>COMUNICAÇÃO<br>ESTRATÉGICA<br>LTDA / CNPJ<br>08.050.108/0001-<br>09 | 5% | 5% | 3% | 13% | 50% | 2° | 1° |
| DIGITAL<br>COMUNICAÇÃO<br>LTDA / CNPJ<br>06.149.812/0001-<br>80                    | 5% | 5% | 3% | 13% | 50% | 2° | 1° |
| E3 COMUNICAÇÃO<br>INTEGRADA LTDA /<br>CNPJ                                         | 5% | 5% | 3% | 13% | 50% | 2° | 1° |





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

|                                                                                                  |     |     |     |      |      |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|------|------|----|----|
| 04.956.954/0001-23<br>MANCINI<br>COMUNICAÇÃO E<br>MARKETING LTDA /<br>CNPJ<br>10.483.412/0001-83 | 51% | 51% | 31% | 131% | 501% | 2º | 1º |
| STYLUS<br>PROPAGANDA E<br>CONSULTORIA<br>EIRELI / CNPJ<br>05.241.899/0001-58                     | 51% | 51% | 31% | 131% | 501% | 2º | 1º |
| KLIMIT AGÊNCIA DE<br>PUBLICIDADE LTDA<br>/ CNPJ<br>10.365.754/0001-07                            | 51% | 51% | 31% | 131% | 501% | 2º | 1º |
| MENE E PORTELLA<br>PUBLICIDADE LTDA<br>/ CNPJ<br>08.530.304/0001-72                              | 51% | 51% | 31% | 131% | 501% | 2º | 1º |
| AGÊNCIA ESPAÇO<br>DE COMUNICAÇÃO<br>DIGITAL LTDA /<br>CNPJ                                       | 51% | 51% | 31% | 131% | 501% | 2º | 1º |



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

|                                                                        |     |     |     |      |      |    |    |
|------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|------|------|----|----|
| 50.884.305/0001-81                                                     |     |     |     |      |      |    |    |
| NOVA S.A. /<br>CNPJ 57.118.929/00<br>02-18                             | 5%. | 5%. | 3%. | 13%. | 50%. | 2º | 1º |
| ZIAD A. FARES<br>PUBLICIDADE /<br>CNPJ<br>04.870.907/0001-62           | 5%. | 5%. | 3%. | 13%. | 50%. | 2º | 1º |
| ART&C<br>COMUNICAÇÃO<br>INTEGRADA LTDA /<br>CNPJ<br>02.692.183/0001-89 | 5%. | 5%. | 3%. | 13%. | 50%. | 2º | 1º |
| CANNES<br>PUBLICIDADE LTDA<br>/ CNPJ<br>01.542.307/0001-87             | 4%. | 4%. | 2%. | 10%. | 60%. | 1º | 1º |
| OCTOPUS<br>COMUNICAÇÃO<br>LTDS / CNPJ<br>50.185.198/0001-01            | 5%. | 5%. | 3%. | 13%. | 50%. | 2º | 1º |



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

|                                                                                         |     |     |     |      |      |    |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|------|------|----|------------------|
| BEES PUBLICIDADE<br>COMUNICAÇÃO E<br>MARKETING LTDA /<br>CNPJ<br>06.326.015/0001-<br>20 | 51. | 51. | 31. | 131. | 501. | 2º | 1º               |
| AGÊNCIA<br>NACIONAL DE<br>PROPAGANDA<br>LTDA / CNPJ<br>61.704.482/0004-<br>06           | -   | -   | -   | -    | -    | -  | DESCCLASSIFICADA |
| TV3 ASSESSORIA,<br>COMUNICAÇÃO E<br>MARKETING LTDA /<br>CNPJ<br>38.136.008/0001-<br>52  | -   | -   | -   | -    | -    | -  | DESCCLASSIFICADA |

**OBS.:** Serviço de Criação: DESCONTO DE 100% (Sem negociação; obrigatório para todas).

Será considerada a Proposta de menor preço a que obtiver a menor soma dos percentuais de honorários referentes às alíneas 'b', 'c' e 'd' e, simultaneamente, apresentar o maior percentual de desconto referente à alínea 'a', todas do subitem 14.2. do Edital.

Caso a mesma proposta não apresente as condições estabelecidas no subitem anterior, será considerada a Proposta de menor preço aquela que apresentar a menor soma dos percentuais de honorários referentes às alíneas 'b', 'c' e 'd'.

Se houver empate, será considerada como Proposta de menor preço a que apresentar, sucessivamente:

- o menor percentual de honorários mencionados na alínea 'b' do subitem 14.2 - (Honorários de Produção);





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

- b) o menor percentual de honorários mencionados na alínea 'd' do subitem 14.2 - (Inovação Tecnológica);
- c) o menor percentual de honorários mencionados na alínea 'c' do subitem 14.2 - (Pesquisas e Reimpressões);
- d) o maior percentual de desconto mencionado na alínea 'a' do subitem 14.2 - (Custos Internos).

Se houver divergência entre o percentual expresso em algarismos e o expresso por extenso, a Comissão de Contratação considerará o preço por extenso.

  
Wesley Costa

Agente de Contratação

  
Dyego Spindola Bastos

Apoio  
Comissão de Contratação



Mariana Alves do Carmo de Oliveira

Apoio  
Comissão de Contratação